



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano VI – Edição Nº. 402 - AURORA/TO, Segunda feira, 24 de Fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito:

- Publicação de Decreto.....pag... 1

Depart. de Licitação:

- Publicação de Extrato de contrato.....pg..1

Decreto Municipal nº 059, de 24 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo e Feriado de Carnaval e dá outras providências”.

Edson Neiva da Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo dia 03 e 05 de março de 2025, (**segunda e quarta-feira de cinzas**) nas Repartições Públicas Municipais da Administração.

Parágrafo único: Excetuam-se do permissivo contido no caput deste artigo os Órgãos que têm por atribuição a execução de serviços considerados essenciais, cuja regularidade será mantida, inclusive aqueles relativos às Unidades Básicas de Saúde e Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Obras (Limpeza Urbana e coleta de lixo doméstico).

Art. 2º - Fica ainda por força deste decreto considerado como Feriado de Carnaval o dia 04 de março de 2025, (terça-feira) ocasião em que não haverá expediente com retorno das atividades normais na quinta-feira dia 06/03/2025.

Parágrafo único – Ficam os Secretários Municipais e as autoridades da Administração Pública autorizados a convocar seus servidores para expediente normal por necessidade de serviço nos dias declarados como ponto facultativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE: REGISTRE-SE: CUMPRA-SE:

Gabinete do Prefeito do Município de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025.

Edson Neiva da Silva
Prefeito municipal

EXTRATO DO CONTRATO 026/2025 – PROCESSO 038/2025

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aurora - TO.

CONTRATADA: Lauro Ribeiro Viana Junior

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria Técnica Ambiental para prestação de serviço junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aurora do Tocantins - TO.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

BASE LEGAL: Processo nº 038/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: pela contratante: Edson Neiva da Silva e pela contratada: Lauro Ribeiro Viana Junior.

DATA DE ASSINATURA: 03/02/2025.

VIGÊNCIA: 10/04/2025.

Aurora do Tocantins – TO, 03 de fevereiro de 2025

Edson Neiva da Silva
Prefeito Municipal